PORTARIA N. º 674, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do art. 221 parágrafo único da Lei Complementar nº 041/2007, substituir a servidora **Tatiana de Mello Ramos** por **Sandra Andrea dos Santos** para constituir a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância nº 047/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal